



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 018/2.020

GUICHÊ: 070.349/2019

PROCESSO LIC. Nº 4.528/2.019

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO – PARQUE SÃO PAULO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS”.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: B JL CONSTRUTORA LTDA - EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 22 de Junho de 2.020.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações
Presidente

JOESER DOMINGOS CORRÊA

Comissão Permanente de Licitações

DANIELA DE FÁTIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2.020 - Processo n.º 1491/2020.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 10 de JULHO de 2020.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 10 de JULHO de 2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA NOVO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED PARA A RUA MANOEL RODRIGUES JACOB, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 22 de Junho de 2.020

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

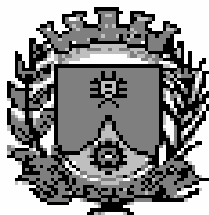
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 080
De 22 de Junho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº. 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43004	14.034.008.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (PQ DO) CEP 00000-000	LC
43005	14.034.009.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) CEP 14801-460	LC
43006	14.034.010.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) CEP 14801-460	LC
30477	09.304.006.00	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R ELPIDIO DE SOUZA 0 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) CEP 14808-250	LC
27080	09.086.007.00	MARIA LUCIA CAMPOS E OUTRA	R PAPA JOAO PAULO I 1331 MARTINES (JD) CEP 14807-250	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº081
De 22 de Junho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
43004	14.034.008.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (PQ DO) CEP 00000-000	LP
43005	14.034.009.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) CEP 14801-460	LP
43006	14.034.010.00	ANTONIO DIONIZIO DE MORAES	R VICTOR LACORTE 0 CARMO (VL NOSSA SENHORA DO) CEP 14801-460	LP
64598	31.009.001.00	CAFEERIA NOGUEIRA LTDA	AV JOSE BARBANTI NETTO 0 RURAL CEP 00000-000	LP
30477	09.304.006.00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SABA LTDA	R ELPIDIO DE SOUZA 0 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) CEP 14808-250	LP
9571	04.058.020.00	ESPÓLIO DE ANESIA LAUREANA REINO	R JOAO AFONSO SANTOS 189 FERROVIARIA (VL) CEP 14802-360	LP
52059	18.086.009.00	ESPOLIO DE MARIO AUGUSTO VIVIANI	AV DONA CORINA DAVID 0 QUINTA DA REPRESA CEP 14802-492	LP
29470	09.269.034.00	MADALENA ROZA DO AMPARO	AV HUMBERTO BOMBARDA 0 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) CEP 14808-236	LP
32313	09.436.029.00	MARCIA ARGENTON	AV NASSIF DAMUS 0 SANTA ROSA (JD) CEP 14807-202	LP

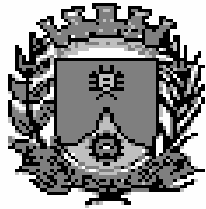
27080 | 09.086.007.00 | MARIA LUCIA CAMPOS E OUTRA

R PAPA JOAO PAULO I 1331 MARTINES (JD) CEP 14807-250

LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO

Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

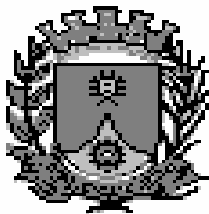
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 082
De 22 de Junho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, prevista no Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
12825	05.106.020.00	JOÃO DOS ANJOS PEREIRA	R CANDIDO PORTINARI Nº 1139 LOTE 20 VIADUTO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-255	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 083
De 22 de Junho de 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
81470	24.163.009.00	WILSON ANTONIO ANZUIN	AV ABEL AMÉRICO MACHADO FONTENELLI DE OLIVEIRA Nº 0 LOTE 09 QUADRA 23 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-410	CP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-2950, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020, PROCESSO Nº 1477/2020, do tipo "Menor valor global do lote", que visa "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA".

O edital estará disponível no site da prefeitura: www.araraquara.sp.gov.br, e demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitsocial@araraquara.sp.gov.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:15 h do dia 03 de julho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:45 h do dia 03 de julho de 2020.

Araraquara, 22 de Junho de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 002

**“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1443/2020”**

Em 22 de junho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CADERNOS DE ATIVIDADES QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos esclarecer que o inteiro teor do comunicado 002 referente ao pregão em epígrafe está disponível no link abaixo:

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL



EDITAL 017/2020

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 18 de junho de 2020, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias (prazo suspenso conforme Decreto 12.235 de 20/04/2020), contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.daaeararaquara.com.br ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3668/2020	22.351.007.00/1318926	AV. JOSÉ LUIZ TOLEDO DO AMARAL, LT67, QD06	19/06/2020
3670/2020	22.411.020.00/1282328	AV. PRIMO ZAVANELLA, LT378, QD-N	24/03/2020
3781/2020	06.283.008.00/1319523	R. PRES. JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, ÁREA A, LT08	14/02/2020
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 2º, § 1.º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS NO PASSEIO PÚBLICO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3669/2020	23.065.017.00/768758	AV. PABLO PICASSO, N°1348	14/05/2020
3671/2020	22.286.011.00/1318462	AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, N°349	28/02/2020
ENQUADRAMENTO			
ART.1º DA LEI COMPLEMENTAR N° 860, DE 04.12.14 – Será multado na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando qualquer tipo de lixo fora dos locais e equipamentos destinados para este fim nas vias e logradouros públicos do Município			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3782/2020	0/0	AV. FRANCISCO XAVIER, S/N	18/05/2020
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122- 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA COPA DA ÁRVORE.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3679/2020	22.217.034.00/713236	R. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, N°527	20/05/2020
3680/2020	22.217.036.00/713252	R. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, N°543	20/05/2020
ENQUADRAMENTO			
ARTIGO 1º, LEI COMPLEMENTAR N. 816 DE 15/08/2011 – “FICA PROIBIDA A QUEIMA DE LIXO E MATERIAL ORGÂNICO OU INORGÂNICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO”			



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / MATRÍCULA DAAE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
3686/2020	08.121.001.00/1318683	ESTRADA DE OURO, GLEBA- A	04/05/2020
3687/2020	09.438.004.00/1318748	AV. LUIZ MOTA, ÁREA 1	04/05/2020
3688/2020	22.405.013.00/1318381	AV. JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO, LT184, QD-G	12/03/2020
3689/2020	22.405.031.00/1318365	AV. EDUARDO FUMIO KODA, N°249, LT202, QD-G	12/03/2020
3690/2020	22.405.030.00/1318349	AV. EDUARDO FUMIO KODA, LT201, QD-G	12/03/2020
3691/2020	27.110.001.00/1318780	AV. MOACYR BERWERTH, S/N	08/05/2020
3692/2020	23.034.028.00/1318705	R. ADÃO ARONI, LT12B, QD34	28/04/2020
3693/2020	14.078.005.00/1318888	AV. JOSÉ DE ARAÚJO LUSO JR, LT05, QD-M	28/04/2020
3634/2020	20.029.023.00/1318900	R. MARIA MARCHI VISSALI, LT10A, QD28	12/03/2020
3712/2020	22.275.003.00/1318306	AV. RENEU BENEDICTO, CH8, LT08	13/03/2020
3716/2020	22.275.002.00/1318322	AV. RENEU BENEDICTO, CH7, LT07	13/03/2020
3717/2020	22.320.006.00/1318420	AV. JERONIMA MARQUES BARBOSA, LT 06, QD 21	09/03/2020
3718/2020	22.276.007.00/1318802	R. ANDRÉ GUSTAVO MALARA, CH24, LT24	29/04/2020
3719/2020	22.276.008.00/1310569	R. ANDRÉ GUSTAVO MALARA, CH26, LT26	29/04/2020
3720/2020	20.252.020.00/1169955	R. CARMEM ADELAIDE FRAIZ, N°160	18/05/2020
3721/2020	22.157.002.00/73077	R. ANGELINA FERRARI ZAVANELLA, N°968	20/05/2020
3722/2020	22.157.002.00/73077	R. ANGELINA FERRARI ZAVANELLA, N°968	20/05/2020
3783/2020	27.013.003.00/1319485	AV. MOACYR BERWERTH, ÁREA A-4	18/02/2020
3807/2020	20.222.001.00/1319582	AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, LT01, QD12	16/03/2020
3808/2020	20.222.002.00/1319604	AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, LT03, QD12	16/03/2020
3809/2020	20.222.003.00/1319620	AV. RODRIGO FERNANDO GRILLO, LT03, QD12	16/03/2020
ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CAP V - ART 43 – INCISO 4 DESTRUIÇÃO: MORTE DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO OU QUE SEU ESTADO NÃO OFEREÇA MAIS CONDIÇÕES PARA SUA RECUPERAÇÃO.			
3681/2020	22.286.011.00/1318462	AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, N°349	28/02/2020

Araraquara, 18 de junho de 2020

Donizete Simioni
Superintendente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE ARARAQUARA;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001-2018 – LIVRO 07 – FOLHAS Nº 001 A 003;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 009-2020 – LIVRO 07 – FOLHAS Nº 019 A 020 – REAJUSTE 01;

OBJETO: REAJUSTE - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO Nº 05.093.012.00 – REDUZIDO Nº 97.362, LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, Nº 1264 – VILA XAVIER, NESTA CIDADE.

VALOR: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 4.095,96 (QUATRO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Araraquara, 22 de Junho de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decidido:

Conclusão: Informo que o pedido de revisão será juntado ao processo, porém não será apreciado em razão de não existirem mais recursos no âmbito administrativo

Araraquara, 22 de Junho de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 129
De 22 de junho de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 24 de junho de 2020**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 001/2019 – UPA’S		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CONVOCADO PARA
61ª	MIRIAM APARECIDA BERTO SILVA	DIA 24/06/2020 ÀS 09:30HS
62ª	SELMA CRISTINA MORO	DIA 24/06/2020 ÀS 10:00HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
VALDEIR MENDES CARDOSO	3517/2019	24.165.023	182,77 m ²	RESIDENCIAL MEDIO	AV MANOEL TAVARES DE CAMPOS LT 23 Q 25- RESID CAMBUI

Araraquara, 23 de Junho de 2019.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

“PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2020”

PROCESSO LICITATÓRIO n° 1279/2020

“DE: 18 de MAIO de 2020”

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE VALORES PARA O PEDÁGIO DE BUENO DE ANDRADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI VIGENTE, ficando o presente Vinculado ao Termo de Referência e demais anexos deste edital.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa BRINKS – SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pelo valor global de R\$ 119.026,50 (Cento e dezenove mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital:

Araraquara, 22 de Junho de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças